



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 10 de Maio de 2004--Nº 2175 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5573

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, o valor de até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), com a finalidade de custear despesas médicas, odontológicas e hospitalares e aquisição de medicamentos, para tratamento da própria saúde ou de familiares, às pessoas físicas seguintes:

I - Bárbara Pereira dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula nº 13.615, portadora do CPF nº 088.957.097-30, residente e domiciliada na Rua Profª. Ana Graça Brunelo de Freitas, nº 39, no Bairro IBC, nesta cidade, até **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), para custear despesas com tratamento odontológico de Síndrome da Articulação Temporal Mandibular - ATM;

II - Jovanildo Almeida, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do CPF nº 083.856.257-47, residente e domiciliado na Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, nº 75, Bairro Vila Rica, nesta cidade, até **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação própria e de acompanhante, por ocasião de cirurgia de transplante de coração em São Paulo;

III - Eny dos Santos Livio, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 525.856.977-20, residente na Rua Osvaldo Bonandi, s/n, Bairro São Geraldo, nesta cidade, até **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), para custear parte de despesas realizadas com cirurgia ocular no Hospital das Clínicas de Vitória, de seu marido, **Sr. Pedro Lívio Netto**, em virtude de problemas causados por acidente doméstico.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 13.01 - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS**,

despesas não previstas com auxílios financeiros a pessoa física carente, no presente exercício, criando, para tanto, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
08.244.0005.2.026 APOIO POPULAÇÃO SITUADA ABAIXO DA LINHA DE POBREZA 5.000,00

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes da anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
08.244.0005.2.026 APOIO POPULAÇÃO SITUADA ABAIXO DA LINHA DE POBREZA 5.000,00

Art. 4º - Caso os valores constantes no Artigo 1º não sejam suficientes para atender ao que dispõe esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.514/2003.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.960

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5232/2004, de 09.03.2004, resolve

Conceder à servidora municipal **CÍNTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES**, Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 15 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.964

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9490/2004, de 23.04.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Escriturário IV A 07 B, a servidora municipal **JACKLINE CANZIAN HENRIQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.965

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de outubro de 2004, os efeitos do Decreto nº 12.917, de 02.01.2001, referente a **AMARILDO VENTURA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.967

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4942/2004, da SEMREM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GOMES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais - SEMREM, a partir de 01 de maio de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 14.535/2003, de 20.08.2003, referente a servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.968

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de outubro de 2004, os efeitos do Decreto nº 14.465, de 18.07.2003, referente a **JOSÉ SEBASTIÃO VIANA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA****ESPÉCIE:** Contrato de Obra nº 057/2002.**CONTRATADA:** PREMAV PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Obra de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, obras complementares e sinalização da Rodovia ligando Gironda ao Contorno (Fábrica de Cimento).**VALOR:** R\$2.719.118,50 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.086 - Pavimentação de Vias - 4.4.90.51.03.**PRAZO:** 840 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2002.**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cecília Varanda Abreu - Contratada.**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 007/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 052/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Serviço de aterro sanitário no Morro do Lixo.

VALOR: R\$144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0018.2.139 – 3.3.90.39.99.

PRAZO: 45 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Bracone - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3660/2004 – Carta Convite nº 027/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 059/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma de cobertura da quadra Poliesportiva Plínio Firmo Vieira, no Bairro Village da Luz, e reforma do alambrado da Quadra de Areia, no Bairro BNH de Cima.

VALOR: R\$50.352,93 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 90 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Ferreira Almago - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 4051/2004 – Carta Convite nº 032/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 060/2004.

LOCADOR: JOÃO CARLOS ASSAD.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

OBJETO: Locação do Pavimento Térreo do imóvel situado à Rua Virgínia, nº 49, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, para funcionamento de Peixaria.

VALOR: R\$250,0 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.261.9 – 20.122.0040.2.405 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento Econômico – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física – 26.01 – SEMAGRI.

PRAZO: 24 meses a partir de 30/04/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Agricultura e João Carlos Assad - Locador.

PROCESSO: Prot. nº 5933/2004 – Dispensa licitação conforme Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 061/2004.

LOCADOR: ZENILTON DAMACENA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Coelho Neto, nº 01, Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade, para uso da

SETRAB, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos realizados pelo grupo de mulheres da comunidade do bairro, com a fabricação e comercialização de massas e salgados..

VALOR: R\$200,0 (duzentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.052.7 – 11.122.0040.2.406 – Gerenciamento das Ações de Habitação e Trabalho – 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis – 23.01 – SETRAB.

PRAZO: De 30/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Zenilton Damascena - Locador.

PROCESSO: Prot. nº 8090/2004 – Dispensa licitação conforme Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 062/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção de muro de contenção e pavimentação de diversas ruas do Bairro Gilson Carone.

VALOR: R\$71.500,10 (setenta e um mil, quinhentos reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 30 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Bracone - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7734/2004 – Carta Convite nº 046/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 063/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Reforma do Centro de Educação Infantil no Bairro Zumbi.

VALOR: R\$52.000,07 (cinquenta e dois mil e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.1.011 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 90 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Bracone - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6942/2004 – Carta Convite nº 041/2004.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 081/2002.

CONTRATADA: PREMAV CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Acréscimo de Serviço e prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 081/2002.

VALOR: R\$35.149,27 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) passando o novo valor contratual para R\$443.860,84 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 60 dias a partir de 17/12/2003, passando o prazo total para 390 dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2003.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cecília Varanda Abreu - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 23295/2003.

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Obra nº 081/2002.

CONTRATADA: PREMAV CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Calculo do reajuste do Saldo do Contrato nº 081/2002

VALOR: R\$9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais) passando o novo valor contratual para R\$453.435,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.1.061 – 4.4.90.51.02.

VIGÊNCIA DO ÍNDICE: 12 meses (para medições de janeiro de 2004 a dezembro de 2004).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 10240/2004.

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Obra nº 030/2001.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Calculo do reajuste do Saldo do Contrato nº 030/2001.

VALOR: R\$652.868,52 (Seiscentos e cinquenta e dois reais, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) passando o novo valor contratual para R\$6.250.270,28 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.1.020 – 4.4.90.51.02.

VIGÊNCIA DO ÍNDICE: 12 meses (para medições de fevereiro de 2004 a janeiro de 2005).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 11000/2004.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

ESPÉCIE: Termo de Parceria 2004.

PARCEIRA PERMISSONÁRIA: MITRA DIOCESANA através do MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PARCEIRO PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

OBJETO: Permissão de Uso de um imóvel constante de parte de área de terra medindo 1.918.170,00m², suas benfeitorias e edificações, situado na Fazenda Monte Líbano, registrado no CRI desta Comarca sob o nº 25.196 de ordem, Livro 3-AF, fls. 290, para instalação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, que será coordenado pelo Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, proporcionando aos internos dignidade de vida, alojamento, alimentação, tratamento médico, tratamento odontológico, apoio espiritual, apoio psicológico e apoio educacional; cessão de uso de um veículo utilitário (Kombi ou Topic) para serviços diversos; repasse de recursos para custeio das atividades de ensino e manutenção da Escola Centro de Reabilitação “Idália Pereira Malta – Mãe Dadá”; e cessão de pessoal administrativo ou técnico para o perfeito funcionamento do Centro “Mãe Dada” e atividades afins.

VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 534.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Jovem – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

PRAZO: De 11/03/2004 a 31/12/2004, prorrogável por até 20 (vinte) anos.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ, D. Célio de Oliveira Goulart – Bispo Diocesano e Mauro César de Oliveira Sá – Coordenador Diocesano do Movimento de Cursilhos.

PROCESSO: Prot. nº 5662/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 028/2004.

CONVENIADO: ALEXANDRE SILVA CARDOSO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

OBJETO: Repasse de Verba ao Atleta de Ciclismo, a título de Auxílio à prática do Ciclismo, com a finalidade de custear despesas com alimentação, condução, alojamento e manutenção de bicicleta, na participação em eventos regionais, estaduais e nacionais, no exercício de 2004.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.518.2 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro à Associações Esportiva/Atletas – 3.3.90.48.08 – Auxílio à Prática do Ciclismo – 30.01 – SEMEL.

PRAZO: De 30/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Alexandre Silva Cardoso – Atleta de Ciclismo.

PROCESSO: Prot. nº 5589/2004.

ERRATA

No extrato do Termo de Protocolo de Cooperação Técnica firmado com a ESCELSA, publicado no Diário Oficial do Município nº 2160, Página 3, no espaço da Data da Assinatura onde se lê 01/12/2004 leia-se: 01/12/2003.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver